



Estado do Rio Grande Do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 7.015/2025**

**DESIGNA                      SERVIDOR                      PARA  
ACOMPANHAR                      O                      TERMO                      DE  
COOPERAÇÃO FPE nº 5310/2024 COM A  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E METROPOLITANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, o Sr. **VALMOR PEDRO BRACKMANN**, Geólogo CREA/RS 56525-D, Contrato nº 15/2025, e o suplente, **JOÃO ROQUE DA ROSA**, Secretário da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, matrícula 1103, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do objeto Visando A execução de serviços de desassoreamento, limpeza de canais, córregos, rios e galerias de drenagem, situados no município de Brochier, conforme plano de trabalho do Termo de Cooperação FPE nº 5310/2024, firmado entre o Município de Brochier e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE JUNHO  
DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: ANÉSIO SILVIO SCHERER e JOSE HENRIQUE DAPPER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9F77-6686-FB75-8ACC> e informe o código 9F77-6686-FB75-8ACC





Estado do Rio Grande Do Sul

# MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F77-6686-FB75-8ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 09/06/2025 15:28:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 09/06/2025 15:53:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9F77-6686-FB75-8ACC>